

DECRETO Nº 2111, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do XII Torneio de Futebol 7 de Setembro;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 (seis) do mês de setembro do corrente ano, em virtude das festividades XII Torneio de Futebol 7 de Setembro.

Art. 2º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -